

**PORTARIA N. 049/2019**  
**DE 17/02/2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MILENE SAMARIS WALKER PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE NUTRICIONISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 018/2007 de 22/11/2007, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 001/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores em licença, e até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DECIDE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, MILENE SAMARIS WALKER, para o função de excepcional interesse público de NUTRICIONISTA - ACT, nível 90, com carga horária de 20 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 17 de fevereiro de 2020 a 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art. 3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 17 de fevereiro de 2020.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada